



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.320, de 15 de abril de 2019.

*Afasta preventivamente servidor, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 654, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 19 de fevereiro de 2019.*

A REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício 03/2019 – CPAD e o disposto no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 dias, o servidor Santo Cozzi, matrícula SIAPE nº 2000825, do exercício do cargo de Assistente de Alunos, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 654, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro  
de Avisos da Reitoria  
em 15/04/2019.